



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 5/SACOM



Unai(MG), 2 de março de 2020.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 8/2020, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Reviver.

Para instrução do Projeto, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos:

- a) comprovação de ter a associação no mínimo 1 ano de comprovada atuação em favor da coletividade, conforme dispõe inciso I do artigo 3º da Lei n.º 1.296; e
- b) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, conforme inciso V do artigo 4º da Lei n.º 1.296, após a devida alteração do Estatuto (encaminhar alteração realizada com registro em cartório) no que tange, entre outros pontos que entender necessários, a constatação dos cargos da Diretoria e a correção quanto ao mandato dos membros da Diretoria que não podem ser de modo vitalício e nem reeleições sem estipular um prazo determinado.

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

RECEBI
Em _____ de _____
João Rodrigues de Sousa
06-03-2020

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo César Rodrigues
Unai – Minas Gerais